

INDICAÇÃO Nº 246/2012

Presença da Guarda Municipal nas escolas municipais nos horários de saídas dos alunos.

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais,

INDICAM ao Prefeito Municipal que determine a presença de integrantes da Guarda Municipal nas escolas municipais nos horários de saídas dos alunos.

Nas escolas municipais o término das aulas no período matutino é às 11h45min e, no período vespertino, são dois horários às 17h15min ou 17h30min.

Nossa indicação sugere a presença de Guarda Municipal, para dar segurança aos alunos, pela manhã, entre 11h40min e 12h10min, e pela tarde das 17h10min às 18h10min.

Trata-se de uma questão de segurança, pois no término das aulas, muitos pais que trabalham pela manhã até às 12 horas e a tarde até às 18 horas, só podem buscar seus filhos após serem liberados dos seus afazeres e, com isso, existem diversos fatores de riscos para as crianças principalmente as menores.

Em fase de experiência a sugestão seria para as Escolas Municipais com contingente acima de quatrocentos alunos, Alberto Santos Dumont, André Zenere, Anita Garibaldi, Arsênio Heiss, Ari Arcassio Gossler, Dr. Borges de Medeiros, Carlos Friedrich, Henrique Brod, Ivo Welter, José Pedro Brum, São Francisco, Shirley Lorandi, Tancredo de Almeida Neves, Walter Fontana e Waldyr Luiz Becker.

Esta solicitação foi feita por vários pais de alunos de diversas escolas municipais, pois, no caso de se atrasarem para buscar seus filhos existe a certeza que eles estão sendo observados por cidadãos experientes e especializados, proporcionando assim, mais segurança a todos, razão pela qual reiteramos o pedido.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de junho de 2012

ROGÉRIO MASSING

EXPEDITO FERREIRA

EUDES DALLAGNOL